

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação inexigibilidade

1. Processo Administrativo nº 10500/2019

2. Dispensa de licitação inexigibilidade nº 01/2019.

3. Chamada pública nº 01/2019

2. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

4. Contrato: O valor global dos contratos será de R\$ 219.991,46 (Duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), divididos pelos seguintes agricultores:

Antônio Fernandes de Sousa Neto: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

Jorgiano da Silva Souza: R\$ 19.999,46 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais, quarenta e seis centavos);

Raimundo Rodrigues Vieira: R\$ 19.998,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais);

José Américo de Sousa: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

José Ribamar de Sousa Filho: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

Maria Helena Gomes Ferreira: R\$ 19.998,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais);

Thony Cesar de Carvalho Silva: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

José Adelmo de Sousa: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

Francisco das Chagas Oliveira da Silva: R\$ 19.998,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais);

Pedro Oliveira de Sousa: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Rogério Antônio do Nascimento: 19.998,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de Inexigibilidade de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Inexigibilidade, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ultiores termos. Publique-se no prazo legal.

São João dos Patos - MA, 29 de Março de 2019.


Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal